

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 7.325, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,


Art. 1° A atual Rua Projetada 07, localizada no Bairro Manhattan Green, passa a denominar-se:

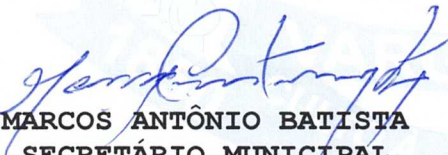
RUA JOSÉ FRANCELINO


Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.


Prefeitura do Município de Varginha, 28 de novembro de 2024; 142° da Emancipação Política Administrativa do Município.


**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO**


**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO**


**RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO**